



GUIA ACADÊMICO

Informações Institucionais



SINERGIA
Sistema de Ensino
FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

GUIA ACADÊMICO
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
2º SEMESTRE/2022

32ª Edição

NAVEGANTES/SC
2022/2

ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

João Batista Matos
Presidente da Mantenedora

Fábio Marcello Matos
Diretor Geral

João Marcos Matos
Diretor Administrativo

Roberto Nicolodi
Coordenador da CPA

Lucia Mateus
**Coordenadora Acadêmica e
Procuradora Educacional Institucional - PI**

Marlete dos Santos Dacoreggio
Coordenadora Pedagógica

Jader Rieffe de Almeida
Coordenador do Curso de Administração

Ana Selma Moreira
Coordenadora do Curso de Direito

Wagner Teixeira
Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Douglas Ferreira Vidal
Coordenador do Curso de Produção

Josiane Elias Nicolodi
Coord. do Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS)

Elem Rose Escalissi Damasceno
Bibliotecária

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	06
1.1 DA INSTITUIÇÃO	06
2 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	06
2.1 MISSÃO	07
2.2 VISÃO	07
2.3 PRINCÍPIOS.....	07
2.4 VALORES	08
2.5 ÓRGÃOS COLEGIADOS	08
3 ANO LETIVO	08
4 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS	09
4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	09
4.2 CURSO DE DIREITO	09
4.3 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	09
4.4 CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	09
5 FORMAS DE INGRESSO	10
5.1 PROCESSO SELETIVO E DEMAIS FORMAS DE INGRESSO	10
5.1.1 Processo Seletivo	10
5.1.2 Transferência Externa	10
5.1.2.1 Validação de Disciplinas	10
5.1.3 Reingresso	11
5.1.4 Retorno	11
6 CALENDÁRIO ACADÊMICO	11
7 PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS, CONVÊNIOS E FINANCIAMENTO	11
7.1 INDIQUE UM AMIGO.....	11
7.2 SEGUNDA GRADUAÇÃO	11
7.3 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI.....	12
7.4 PROGRAMA UNIEDU – ESTADO DE SANTA CATARINA.....	12
7.5 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES.....	13
7.6 CONVÊNIOS.....	13
7.7 PÓS-GRADUAÇÃO	14
8 SISTEMA ACADÊMICO	14
9 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	15
9.1 ABONO DE FALTAS.....	15
9.2 PROVA DE SEGUNDA CHAMADA.....	16
9.3 REGIME ESPECIAL: ATIVIDADES COMPLEMENTARES	16
9.3.1 Aluna Gestante	16
9.3.2 Portadores de Afecções Congênitas ou Adquiridas	16
9.4 TROCA DE TURNO/TROCA DE TURMA	17
9.5 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	17
9.5.1 Destrancamento de Matrícula	17
9.6 LIDERANÇA DE TURMA	17
10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA	17
10.1 REVISÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES.....	18
11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	18
12 COLAÇÃO DE GRAU	19
13 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE	19
14 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	20
15 SETORES DE APOIO	20
15.1 BIBLIOTECA	20
15.1.1 Descrição da Biblioteca	20
15.1.2 Política de Atualização do Acervo	21
15.2 SECRETARIA ACADÊMICA	21
15.3 FINANCEIRO	22
15.4 INTERNET WI-FI.....	22

15.5 OUVIDORIA	22
15.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	23
15.7 LABORATÓRIO DAS ENGENHARIAS.....	23
15.8 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – NDS	23
15.8.1 Objetivo Geral	24
15.8.2 Objetivos Específicos	24
15.8.3 Estágios	25
15.9 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ	25
15.10 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	26
16 ENCARGOS FINANCEIROS	26
16.1 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS	26
16.2 VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA.....	26
16.3 VALOR CORRENTE DO CRÉDITO DAS DISCIPLINAS.....	27
16.4 JUROS E MULTAS	27
17 CALENDÁRIO ACADÊMICO E HORÁRIOS DOS CURSOS – 2º SEM/2022	28
17.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO (VETERANOS) - 2º SEM/2022	28
17.2 GRADE DE HORÁRIO E CORPO DOCENTE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	29
17.3 GRADE DE HORÁRIO E CORPO DOCENTE CURSO DE DIREITO	30
17.4 GRADE DE HORÁRIO CORPO DOCENTE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	31
17.5 GRADE DE HORÁRIO CORPO DOCENTE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	32
17.6 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS COORDENAÇÕES DA FACULDADE SINERGIA.....	33
17.7 MAPA DAS SALAS DE AULA - 2º SEM/2022.....	34

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA INSTITUIÇÃO

Mantenedora:	Sinergia Sistema de Ensino Ltda.
Dados de criação:	Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202931077, em 05/01/2001.
Mantida:	Faculdade Sinergia.
Credenciamento:	Portaria MEC nº. 223, de 25 de janeiro de 2002. Portaria MEC nº. 2.237, de 02 de agosto de 2002.
Recredenciamento:	Portaria Recredenciamento MEC nº. 1.424, D.O.U., de 10/10/2011.
Renovação de Recredenciamento:	Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U., de 23/03/2018.
Endereço:	Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 – Bairro São Pedro Navegantes (SC) - CEP 88370-053.
Telefone:	(47) 3342-9700 / 3342-9718
E- mail:	sinergia@sinergia.edu.br - secretaria@sinergia.edu.br
Site:	http://www.sinergia.edu.br

2 APRESENTAÇÃO

O Ministério da Educação, através da Lei 13.168/2015¹, estabelece que as Instituições de Ensino Superior devam tornar público e manter atualizadas em página eletrônica própria, as condições de oferta dos seus cursos.

Atendendo a essa determinação, a Faculdade Sinergia elaborou o presente Guia Acadêmico, o qual contempla os itens elencados pela legislação vigente. Salienta-se que, as informações contidas neste Guia poderão sofrer alterações no decorrer do semestre letivo, e estas serão devidamente publicadas.

Navegantes é uma cidade privilegiada, recortada pelo rio Itajaí-Açú e banhada por doze quilômetros de lindas praias, habitada por um povo trabalhador, orgulhoso de sua terra e determinado que, com sabedoria, mantém suas tradições, sem deixar de acompanhar os avanços tecnológicos. Pescador, carpinteiro, funcionário público, professor ou empresário, todos sabem da importância e investem na formação e qualificação de seus filhos.

Neste cenário, nasceu o Sinergia Sistema de Ensino Ltda., Mantenedora do Colégio e Faculdade Sinergia, objetivando oferecer um ensino de qualidade para os cidadãos, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior até a Pós-Graduação.

Consciente da necessidade da melhoria da qualidade de ensino na região e do compromisso social, a Faculdade Sinergia visa conseguir bons resultados, gerar experiências de aprendizagem, criatividade para construir conhecimentos e

¹ LEI 13.168, D.O.U. de 06 de outubro de 2015.

habilidades para permitir acesso a fontes de informação sobre os mais variados assuntos.

A Faculdade Sinergia renovou seu recredenciamento através da Portaria MEC Nº 261 de 23/03/2018, e nestes anos quem vem atuando no campo educacional, vem buscando a excelência no ensino, interagindo na transformação social, comprometida com a realidade, prosseguindo sempre inovando. Os professores são profissionais qualificados que preparam os estudantes para atuarem com excelência no mercado de trabalho. No contexto atual, está em funcionamento com os seguintes cursos:

- Administração - Bacharelado
- Direito – Bacharelado
- Engenharia Civil - Bacharelado
- Engenharia de Produção - Bacharelado

2.1 MISSÃO

Atuar na área educacional pautado em uma perspectiva humanística e comprometida com o desenvolvimento humano e da sociedade.

2.2 VISÃO

A Faculdade tem como visão ser referência no setor educacional, como protagonista na produção do conhecimento voltado para o bem comum.

2.3 PRINCÍPIOS

- Qualificação dos profissionais, por meio da viabilização do encaminhamento de professores e funcionários a diferentes modalidades de estudos em cursos ou programas de educação continuada, em que se incluem cursos de pós-graduação e a participação em eventos externos.

- Inserção comunitária direta ou indiretamente caracterizada pela contribuição dos acadêmicos em diferentes contextos, pelas múltiplas ações de natureza extensionista, junto aos mais variados segmentos sociais, sob a forma de estágios, investigações científicas e promoção de cursos, palestras, etc..

- Otimização de espaços e recursos materiais, pela adequação da área física e de recursos auxiliares, como bibliografia e equipamentos, bem como preservação e manutenção do patrimônio disponível.

- Ampliação e diversificação de opções de produção e socialização de saberes, com a criação gradativa de novos cursos locais, nas modalidades graduação e pós-graduação especialização; incentivo à iniciação científica; produção e socialização de trabalhos e/ou experiências dos diversos campos do conhecimento.

2.4 VALORES

Os valores que norteiam a Faculdade Sinergia são:

- Democracia participativa e representativa.
- Ética e respeito às diversidades.
- Excelência no ensino de qualidade.
- Responsabilidade social.
- Solidariedade.
- Sustentabilidade
- Autonomia.

2.5 ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Regimento Geral da Faculdade Sinergia apresenta em seu texto a composição e as competências dos Conselhos e Colegiados:

- Conselho Superior da Faculdade Sinergia.
- Conselho Acadêmico.
- Colegiado de Cursos.

3 ANO LETIVO

Com duração mínima de 100 dias de efetivo exercício acadêmico em cada semestre, a Faculdade Sinergia divide o ano letivo em dois períodos: 1º e 2º semestre, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

4. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO								
Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	100	Not.	3000	8	Semestral	225/2002	4353/2005	115/2012 705/2013 270/2017

4.2 CURSO DE DIREITO

CURSO DE DIREITO								
Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime Matrícula	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	80	Not.	3720	10	Semestral	2117/2005	469/2011	574/2016 270/2017

4.3 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime Matrícula	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	40	Not.	3600	10	Semestral	805/2017	-	-

4.4 CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime Matrícula	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	80	Not.	3600	10	Semestral	98/2016	-	-

5 FORMAS DE INGRESSO

5.1 PROCESSO SELETIVO E DEMAIS FORMAS DE INGRESSO

5.1.1 Processo Seletivo Simplificado

O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar ingressantes para os Cursos de Graduação oferecidos pela Instituição. O interessado realiza uma redação, com tema previamente definido pela Instituição, cuja nota atribuída soma-

se ao aproveitamento escolar através da análise do Histórico de conclusão do Ensino Médio.

5.1.2 Transferência Externa

A solicitação de Transferência Externa é facultada ao acadêmico interessado em transferir-se da Instituição de Ensino Superior, com a qual mantém vínculo acadêmico, para a Faculdade Sinergia. O ingresso mediante Transferência Externa é regulamentado pelo Art. 49 da Lei 9.394/96. A Faculdade Sinergia também regulamenta essa forma de ingresso através do Art. 109 ao Art. 111, do Regimento Geral desta Instituição.

O ingresso será solicitado na Secretaria Acadêmica a qual recebe a documentação e encaminha ao Coordenador do curso para análise e deferimento. Posteriormente, a documentação retorna à Secretaria Acadêmica para inserção dos dados deferidos no sistema acadêmico e arquivamento na pasta do acadêmico.

Para esclarecimento, torna-se necessário o conceito de Transferência Externa utilizado pelo CNE/CES (2003), “ato pelo qual o aluno, desligando-se do estabelecimento de origem, se desloca para outra Instituição sem perder a sua condição ou status de aluno, adquirido quando da matrícula.”

5.1.2.1 Validação de Disciplinas

A validação de disciplinas acontece a partir do aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição (transferência). É condição para a validação de disciplinas:

- a) realização de estudos em cursos de graduação, concluídos em Instituições de Ensino Superior devidamente autorizados/reconhecidos pelo MEC;
- b) apresentação do Histórico Escolar original, bem como dos planos de ensino autenticados pela Instituição de Ensino Superior de Origem;
- c) tempo de conclusão das disciplinas para serem validadas não podem ultrapassar 5 (cinco) anos, em virtude das atualizações de cada curso.

A solicitação de Validação de Disciplinas deve ser solicitada na Secretaria Acadêmica em formulário próprio. A análise da referida solicitação é de competência do Coordenador de Curso, que informará à Secretaria Acadêmica sobre as disciplinas aproveitadas.

5.1.3 Reingresso

Aos portadores de Diploma de curso superior é possibilitada a solicitação de Reingresso na Instituição e deverá ser efetuada junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia.

5.1.4 Retorno

O ingresso por retorno é conferido aos acadêmicos que tenham trancado ou desistido da matrícula vinculada com a Faculdade Sinergia, desde que seja respeitado o período máximo de integralização curricular constante disposto no Projeto Pedagógico do Curso. O Retorno pode ser solicitado mediante requerimento na Secretaria Acadêmica, dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

6 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico objetivando organizar as atividades da comunidade acadêmica a qual envolve discentes, docentes e colaboradores, é elaborado pelo Colegiado de Coordenadores e, posteriormente, aprovado pelos Conselhos Acadêmico e Superior, possuindo datas de eventos que envolvam atividades acadêmicas durante o ano letivo.

7 PROGRAMAS BOLSAS DE ESTUDOS, CONVÊNIOS E FINANCIAMENTO

7.1 INDIQUE UM AMIGO

Para adquirir este benefício, o aluno precisa estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Sinergia e indicar um amigo que efetue a matrícula em qualquer um dos cursos de graduação.

A indicação deve ser realizada com os dois interessados (o Patrocinador e o Indicado), na Secretaria Acadêmica. A Bolsa garante um desconto de 10% (dez por cento) nas mensalidades do semestre em que ocorreu a indicação. Este recurso é cumulativo, podendo chegar a 100% (cem por cento), de bolsa com a quantidade de 10(dez) indicados.

7.2 SEGUNDA GRADUAÇÃO

A Faculdade Sinergia possibilita para a pessoa que já possui um diploma de graduação e quer fazer um novo curso superior, uma bolsa de estudo com descontos de 20% (vinte por cento) nas mensalidades até a conclusão do curso

escolhido. O acadêmico beneficiado não pode reprovar em nenhuma disciplina para manter o benefício.

7.3 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)

O ProUni foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2004, e concede Bolsas de Estudo (integrais ou parciais), em instituições de educação privada superior, a estudantes brasileiros de baixa renda e sem diploma de nível superior.

Para se candidatar, é preciso ter obtido nota mínima de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), não zerar a redação e ter renda familiar, per capita, de até um salário mínimo e meio. Um dos requisitos exigidos é ter cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em escola privada com bolsa integral. (Informação disponível em: http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php).

7.4 PROGRAMA UNIEDU DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O UNIEDU é um programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria da Educação, que agrega todos os programas de atendimento aos estudantes da educação superior, fundamentados pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

As bolsas do UNIEDU favorecem a inclusão de jovens no ensino superior com dificuldades de realizar os seus estudos, e que atendem aos requisitos estabelecidos na regulamentação dos programas, com bolsas de estudo, pesquisa e extensão, integrais e parciais, para estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, nas instituições de ensino superior habilitadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação e cadastradas na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina para participarem do Programa UNIEDU. (Informação disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/uniedu-principal>).

O benefício auxilia alunos em sua primeira graduação, e o valor é de no mínimo, 25% do valor da mensalidade.

Na Faculdade Sinergia, o processo é anual e, nesta situação, os bolsistas deverão ter uma participação durante o ano letivo, obrigatória, de 40 (quarenta) horas, como participantes do Projeto de Extensão Social com visão Educativa, aprovado pela GERED/SED, junto ao Asilo Lar Divina Providência.

7.5 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Pode se inscrever no processo seletivo o candidato que participou do ENEM, a partir da edição de 2010, e tenha obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e nota superior a 0 (zero) na redação.

Para se inscrever para na modalidade Fies, é necessário que o candidato possua renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até 3 (três) salários mínimos. (Informação disponível em: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>)

7.6 CONVÊNIOS

A Faculdade Sinergia mantém Convênio com várias empresas e instituições, cujos filiados recebem descontos na mensalidade de Cursos de Graduação. No setor administrativo encontra-se disponível a lista das empresas e instituições conveniadas.

7.7 PÓS-GRADUAÇÃO

Ao interessado que queira cursar uma Pós-Graduação no Sinergia, a instituição oferece descontos especiais que facilitam seu ingresso:

- Egresso Sinergia - 20% (vinte por cento) de desconto.
- Empresas conveniadas - 10% (dez por cento) de desconto.
- 2ª Pós - 20% (vinte por cento) de desconto.
- Responsáveis financeiros por alunos matriculados no colégio, faculdade e pós-graduação - 10% (dez por cento) de desconto.

Havendo dúvidas, a Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação, Prof^a. Viviane Frainer, está à disposição para atendê-los através do telefone (47) 3342-9738 ou e-mail posgraduacao@sinergia.edu.br.

8 SISTEMA ACADÊMICO

A Faculdade Sinergia disponibiliza em seu site (www.sinergia.edu.br) para os acadêmicos, o Sistema de Gestão Acadêmica UNIMESTRE. O acesso se dá por meio do link intranet no site do Sinergia referido acima, utilizando o número do CPF e senha fornecida no ato de matrícula.

O sistema acadêmico Unimestre possui várias ferramentas as quais são utilizadas pelos professores e alunos. Ao acessar o sistema no portal do aluno, no menu azul no lado esquerdo encontram-se as referidas ferramentas, seguem abaixo informações sobre estas:

- **Arquivos Institucionais:** Nesta pasta ficam arquivados orientações, manuais, calendário acadêmico e horário de aulas das turmas, PPC do curso, entre outros documentos.
- **Atividades Complementares:** Esta ferramenta é utilizada para inserir os certificados de cursos, palestras, oficinas entre outros, que serão utilizados para a carga horária das Atividades Complementares.
- **Avaliação Institucional:** Através desta ferramenta o acadêmico realiza a Avaliação Institucional semestralmente, conforme cronograma no calendário acadêmico.
- **Biblioteca Virtual:** Ao clicar nesta ferramenta ela irá direcionar direto para o site da Biblioteca Sinergia, onde o acadêmico poderá realizar a pesquisa na biblioteca on-line e também renovar seus empréstimos.
- **Enquete:** O professor poderá utilizar esta ferramenta para realizar uma pesquisa junto sua turma.
- **Eventos:** Esta ferramenta proporciona ao aluno realizar sua inscrição para participar dos cursos, seminários, palestras, oficinas e demais atividades realizada para os cursos de graduação da Faculdade Sinergia. Neste ambiente posteriormente também ficará disponível o Certificado de participação.
- **Financeiro:** Esta ferramenta possibilita ao acadêmico verificar sua situação financeira, bem como gerar os boletos para pagamento das mensalidades.
- **Fórum:** Este recurso será utilizado para disponibilizar o link para acesso a aula remota, aqui também o aluno poderá deixar sua dúvida caso haja, para que o professor possa lhe responder.
- **Impressões de documentos:** Neste ícone o acadêmico pode verificar sua declaração para imposto de renda, caso necessite.
- **Material de apoio:** Professor utilizará este recurso para disponibilizar material de estudos, textos para leitura e o link de gravação das aulas.
- **Notas e Frequências:** Neste recurso o acadêmico pode verificar suas notas e frequências lançadas pelo professor. Lembramos que qualquer situação sobre

frequência ou nota deve ser resolvida com o professor da disciplina, o qual é o responsável pelo lançamento destas.

- **Plano de Ensino:** O plano de ensino é o documento elaborado pelos docentes, que norteia todo o semestre letivo de cada disciplina, com os conteúdos a serem abordados, cronogramas, sugestões de leituras, referências bibliográficas entre outros.
- **Produção acadêmica:** Esta ferramenta será utilizada para disponibilizar trabalhos e exercícios para os acadêmicos, os quais postarão as respostas também na produção acadêmica.
- **Prova on-line:** Esta ferramenta será utilizada pelos acadêmicos, no dia da realização das Provas bimestrais M1 e M2.
- **Recados:** Uma ferramenta disponibilizada para que os docentes e coordenadores dos cursos envie recados de forma rápida aos acadêmicos.
- **Rematricula on-line:** Através desta ferramenta o acadêmico pode realizar sua rematricula em cada semestre do conforto de sua casa.

9 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

9.1 ABONO DE FALTAS

De acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a frequência de alunos e professores é obrigatória nos Programas de Ensino Presenciais, portanto a legislação em vigor não prevê o abono de faltas.

Entretanto, há as condições especiais atribuídas aos acadêmicos participantes de reuniões da CONAES, bem como aos acadêmicos militares, conforme determina as legislações em vigor abaixo citadas:

A Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em seu Art. 7º, § 5º: “As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas”.

A Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar, em seu Art. 60, § 4º: “Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas

atividades civis, por força de exercício ou manobras, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos”.

9.2 PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

A Prova de Segunda Chamada deve ser requerida na Secretaria Acadêmica no prazo de 7 (sete) dias após a realização da Prova. A Coordenação Acadêmica irá deferir ou indeferir o requerimento apresentado pelo acadêmico. Após deferimento favorável ao acadêmico, o professor titular da disciplina irá agendar a data e hora da aplicação da prova.

9.3 REGIME ESPECIAL: ATIVIDADES DOMICILIARES

O Regime Especial compreende a aplicação de atividades domiciliares em tratamento excepcional, substituindo atividades realizadas nas aulas presenciais por atividades domiciliares. Esse tratamento somente é permitido mediante apresentação de Atestado Médico para período igual ou superior a 15 (quinze) dias até o máximo de 3 (três) meses. Alerta-se que o prazo para o(a) acadêmico(a) solicitar o Tratamento em Regime Especial é de 5 (cinco) dias úteis, após o primeiro dia de afastamento, e a solicitação poderá ser feita por meio de representante legal.

9.3.1 Aluna Gestante: Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

A aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e mediante Atestado Médico, poderá solicitar na Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia os benefícios concedidos pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Os benefícios da Lei supracitada não isentam a acadêmica da realização das atividades acadêmicas indicadas pelos respectivos professores.

9.3.2 Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, traumatismos ou outras condições mórbidas: Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

O(a) acadêmico(a) portador(a) de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinem incapacidade física relativa, poderá requerer na Secretaria Acadêmica, ou por seu representante legal, os benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, anexando o laudo médico com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

Os benefícios da Lei supracitada não isentam o(a) acadêmico(a) da realização das atividades acadêmicas indicadas pelos respectivos professores.

9.4 TROCA DE TURMA

A solicitação de Troca de Turma deverá ser protocolada pelo acadêmico na Secretaria Acadêmica e realizada no período estabelecido em Calendário Acadêmico, e será deferida mediante existência de vagas para o turma solicitado.

9.5 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O Trancamento de Matrícula é caracterizado como uma interrupção temporária das atividades acadêmicas, e não pode exceder o prazo de três (3) anos letivos. O acadêmico poderá trancar o Curso por dois anos consecutivos ou alternados. A solicitação deve ser protocolada na Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

9.5.1 Destrancamento de Matrícula

O Destrancamento de Matrícula pode ser concedido ao acadêmico, que o requerer na Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

9.6 LIDERANÇA DE TURMA

A liderança e vice-liderança de turma poderá ser exercida por acadêmico(a) regularmente matriculado(a), escolhido(a) pelos demais acadêmicos(as) da turma. Ela será exercida por um semestre ou mais desde que haja anuência da turma. Entretanto o certificado de horas complementares com carga horária de 60h, de liderança ou vice-liderança de turma será emitido para um único mandato, independente de quantos exerça.

10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

O Sistema de Avaliação e Frequência está regulamentado pelo Regimento Geral da Instituição mediante Art. 143, § 1º e § 2º e Art. 144. Em caso de ausência em atividade de avaliação/prova, o aluno poderá realizar Prova de Segunda Chamada, mediante requerimento solicitado na Secretaria Acadêmica e deferido pelo professor titular da disciplina o qual irá determinar o horário e data da prova, da disciplina em que

consta a ausência de realização das avaliações regulares. Não há avaliação substitutiva para trabalhos acadêmicos.

A avaliação da aprendizagem segue o constante do Regimento Geral, sendo feita por disciplina, incidindo sobre a frequência (mínimo de 75%) e aproveitamento - média mínima para aprovação: 6,0 (seis vírgula zero). A cada verificação da aprendizagem, é atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Cada disciplina comporta duas médias de avaliação (M1 e M2), e cada média abrange os conteúdos cumulativamente. Concluídas as avaliações referentes a cada média, é realizada a apuração da média final, resultante da aplicação da seguinte fórmula: Média 1 (M1), mais Média 2 (M2), dividido por 2. Para ser considerado aprovado, o acadêmico deverá obter a média aritmética mínima 6,0 (seis vírgula zero):

$$\text{Média Final} = \frac{\text{M1} + \text{M2}}{2}$$

É facultado ao professor adotar quantas avaliações achar necessário a cada média (M1 e M2), e utilizar instrumentos ou processos para aferir conhecimento ou habilidade do aluno, na forma de teste, prova, trabalho teórico ou prático, projeto, ou de quaisquer outras técnicas pertinentes à programação da disciplina, aplicados individualmente ou em grupo, de maneira que seja proporcionada ao aluno uma avaliação contínua de seu desempenho. As avaliações não poderão ser em número nunca inferior a três (3) no período, e deverão constar no Plano de Ensino.

10.1 REVISÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

A Revisão do Resultado das Avaliações é um direito assegurado ao acadêmico. O acadêmico poderá requerer a revisão do resultado das avaliações, até 5 (cinco) dias após o recebimento do resultado, mediante requerimento fundamentado na Secretaria Acadêmica, o qual será deferido pelo professor titular da disciplina no prazo máximo de 15 dias úteis após o recebimento do requerimento.

11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são consideradas componentes curriculares obrigatórios e têm por finalidade permitir aos acadêmicos o enriquecimento curricular com experiências que contemplem os interesses e afinidades individuais.

Devem ser realizadas no decorrer do curso e serão facultadas ao acadêmico, desde que promovidas no âmbito da Faculdade, bem como em outras instituições. Em

ambos os casos, deverão apresentar concordância com o disposto nos Regulamentos de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.

Os comprovantes das Atividades Complementares devem ser inseridos e cadastrados suas informações, no sistema do portal do aluno item Atividades Complementares, a análise e validação de tais atividades competem aos Coordenadores de Curso.

12 COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau é ato inerente e obrigatório para conclusão de curso e obtenção do Diploma, a todo acadêmico que concluiu toda a carga horária do seu curso. O requerimento de Colação de Grau deve ser protocolado pelos acadêmicos na Secretaria Acadêmica, no semestre de conclusão do curso. O referido requerimento deverá ser instruído com a documentação pertinente ao Processo de Registro de Diploma, respeitando o prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica.

13 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação, e indispensável para obtenção do Diploma. A situação de irregularidade do estudante junto ao Enade irá ocorrer quando o estudante selecionado não comparecer ao exame, não preencher o Questionário do Estudante e tiver o registro de participação indevido na prova.

O Sinaes é composto também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade, formam um tripé

avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil. (Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enade>)

14 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, é responsável pela Autoavaliação Institucional, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A cada semestre, é realizada a Avaliação Institucional disponibilizada no Sistema Acadêmico em período definido no Calendário Acadêmico da Faculdade, com todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica da Faculdade Sinergia: discentes, docentes e técnico-administrativo.

Cabe à CPA executar e acompanhar sistematicamente a avaliação interna, pois esta precisa atender as dez dimensões estabelecidas em Lei pelo Sinaes:

- Missão e PDI;
- política para o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação;
- responsabilidade social;
- comunicação com a sociedade;
- políticas de pessoal;
- organização e gestão;
- infraestrutura;
- planejamento e avaliação;
- política de atendimento ao estudante e ao egresso;
- sustentabilidade financeira.

É de suma importância a participação dos acadêmicos neste processo que visa sempre melhorar a qualidade do Ensino.

15 SETORES DE APOIO

15.1 BIBLIOTECA

15.1.1 Descrição da Biblioteca

O espaço disponibilizado à Biblioteca Sinergia possui uma área de 340,00m², destinada a alunos, egressos, professores, funcionários e comunidade, é organizada de modo a atender aos objetivos da Faculdade e obedece a regulamento próprio, aprovado pela Direção Geral.

Serviços oferecidos aos usuários:

- consulta on-line ao acervo;
- local reservado para estudos individuais ou em grupo;
- computadores para realização de consulta e pesquisa;
- empréstimo domiciliar;
- reserva e renovação on-line;
- levantamento bibliográfico;
- catalogação na fonte (elaboração da ficha catalográfica impressa no verso da página de rosto, obrigatória para efeito de depósito legal dos livros);
- capacitação do usuário (programas de orientação para pesquisa, normalização de documentação e informação de acordo com as normas da ABNT, utilização dos recursos disponíveis no sistema da Biblioteca e visitas orientadas);
- sugestão de aquisição via Internet;
- lista e exposição de novas aquisições.

Horário de atendimento: Segunda-feira a quinta-feira das 07h30 às 12h e das 13h 30min às 22h, sexta-feira no horário das 7h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h.
Contato: Tel: 3342-9703; E-mail: biblioteca@sinergia.edu.br

15.1.2 Política de Atualização do Acervo

A política de atualização do Acervo consiste em:

- Priorizar os programas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.
- Solicitar aquisição de novos títulos em acordo com professores, coordenadores de curso e sugestões de alunos.

15.2 SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o órgão central de desempenho e registros acadêmicos, que tem a responsabilidade de organizar o controle acadêmico, de modo a garantir a correção dos registros, a segurança e a preservação dos documentos escolares, e emitir documentos, como: Atestado de frequência, Atestado de matrícula, Histórico escolar, requerimentos, entre outros. Seu funcionamento diário é de 2ª a 5ª feira, das 7h 30min às 12h e das 13h 30min às 22h e na 6ª feira no horário das 7h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h.

15.3 FINANCEIRO

O setor Financeiro da Faculdade funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 7h 30min às 12h e das 13h 30min às 22h e na 6ª feira no horário das 7h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h. Este departamento presta os seguintes serviços: orientação aos acadêmicos sobre os valores de mensalidade, contrato de prestação de serviço educacional, financiamento estudantil - FIES, bolsas de estudos PROUNI e UNIEDU, bem como pendências financeiras existentes e contratação de funcionários.

15.4 INTERNET WI-FI

Todo o campus da Faculdade Sinergia possui acesso à internet via WI-FI. Esse acesso é realizado utilizando-se o usuário e a senha disponibilizados pela Central de Tecnologia após o ato de matrícula. Mais informações podem ser adquiridas pelo telefone 3342-9720, ou via e-mail: ismael@sinergia.edu.br

15.5 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de interlocução entre o Acadêmico e a Faculdade Sinergia, e está sempre disponível para esclarecer dúvidas, receber reclamações e sugestões. Permite um diálogo direto entre os membros da comunidade acadêmica (principalmente do Corpo Discente) e os gestores da Instituição: Direção Geral, Coordenadores de Cursos e Setoriais. Além disso, dispõe de Regulamento próprio, tendo a atribuição de apresentar relatórios periódicos aos diversos setores, no intuito de subsidiar a avaliação institucional e o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa.

É também um meio de comunicação com a Comunidade Externa, pois através dela, a população pode buscar informações sobre Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Cursos de Extensão, Eventos e ainda conhecer os serviços prestados à comunidade. A ouvidoria registra as sugestões, reclamações e comentários dos clientes internos, externos e outros. Estes são encaminhados aos departamentos referidos e à Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Para preencher o formulário da Ouvidoria, basta acessar o site www.sinergia.edu.br, clicar em Serviços, em seguida Ouvidoria e preencher o formulário disponível, ou enviar um e-mail para ouvidoria@sinergia.edu.br.

15.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade Sinergia possui um Laboratório de Informática com 33 computadores com capacidade para atender 66 acadêmicos, um laboratório móvel com 40 notebooks que pode ser levado para sala de aula, desde que realizada a reserva pelo professor. Os computadores possuem acesso à internet, Pacote Office Original, Mozilla Firefox, Adobe Reader, Flash Winrar, Anti-virus, Codec - Media Player Classic e MatLab.

15.7 LABORATÓRIO DAS ENGENHARIAS

Há ainda o laboratório específico para os cursos de Engenharia Civil e de Produção. Ele compreende uma área física total de 109,34 m² distribuída em bancadas apropriadas para equipamento de informática com capacidade para 33 (trinta e três) equipamentos, proporcionando a atividade simultânea de até 48 (quarenta e oito) alunos. O Laboratório está equipado com Equipamentos DELL com monitor de 23 polegadas, HD 1 TeraByte, processador Pentium Intel Core i5, 8 Gb de memória RAM, Placa Gráfica dedicada Intel® Graphics, software AutoCad e outros voltados para as disciplinas destes cursos referidos.

Os Laboratórios estão disponíveis para acesso dos alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno. Possuem profissionais treinados, preparados para atender à comunidade acadêmica com qualidade e atenção, sanando qualquer dúvida referente à tecnologia.

15.8 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – NDS

O Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS) representa um importante canal facilitador do ensino-aprendizagem dos acadêmicos de Administração da Faculdade Sinergia.

Sua principal função é promover a integração entre os acadêmicos e seu campo de atuação profissional, por meio do desenvolvimento de talentos e potencialidades. O monitoramento do valor da cesta básica alimentar é outra ação do NDS, o qual resulta no relatório mensal sobre o poder de compra do trabalhador assalariado de Navegantes.

A realização de palestras, vistas técnicas, projetos de práticas administrativas, análises setoriais, indicadores, pesquisas de mercado, cursos e minicursos específicos

e outras demandas empresariais visam proporcionar a capacitação técnica em áreas estratégicas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à administração.

O NDS busca atender os interesses e necessidades das empresas, acadêmicos, familiares e ex- alunos, estabelecendo o início de promissoras relações profissionais.

15.8.1 Objetivo geral

Possibilitar aos estudantes a oportunidade de aprimoramento do conhecimento técnico através de trabalhos realizados, mediante uma visão real de gerenciamento, possibilitando a resolução de problemas práticos, aliado ao aprimoramento pessoal/humano, através do engajamento numa organização que esteja preocupada com o desenvolvimento e com o indivíduo.

15.8.2 Objetivos específicos

- Proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional específica.
- Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno.
- Intensificar o relacionamento empresa/faculdade.
- Facilitar o ingresso dos futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho.
- Contribuir com a sociedade, através de prestação de serviços, proporcionando ao proprietário de micro, pequena e média empresa, trabalho de qualidade a preços acessíveis.
- Valorizar a instituição de ensino no mercado de trabalho.
- Ser reconhecida pelo mercado em geral, pela qualidade em serviços de consultoria, sendo referência para os acadêmicos pela capacitação profissional.
- Organizar as semanas de visitas técnicas que são instrumentos de interação escola/empresa caracterizados pelo contato *in loco* entre os visitantes e o local visitado, objetivando o conhecimento das técnicas de gestão utilizadas por várias empresas, com atividade diferenciada no estado e fora.
- Selecionar reportagens para o projeto de capacitação universitária, visando ao conhecimento da atualidade para os acadêmicos.
- Contribuir com pesquisas socioeconômicas para o desenvolvimento da sociedade.

15.8.3 Estágios

- O Programa de Empregabilidade tem como principal função, a prospecção de vagas para o mercado de trabalho, interagindo as ofertas e demandas de mão de obra qualificada.
- O Programa de Estágios tem como principal função o apoio e acompanhamento dos estágios obrigatórios e não obrigatórios ligados aos cursos da Faculdade Sinergia.
- O Programa Socioeconômico é voltado às instituições públicas e privadas, oferecendo projetos, cursos e palestras que visam à integração faculdade/comunidade.

15.9 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

Saiba o que a Faculdade Sinergia, por meio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, oferece aos acadêmicos e à sociedade em geral:

- Aulas Práticas:

Para melhor ensino-aprendizagem, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito subdivide as aulas práticas em: Prática Simulada e Prática Real.

- Prática Simulada:

Envolve atividades em laboratório, baseadas em casos que já foram julgados, bem como em atividades práticas elaboradas pelos professores. As atividades da prática simulada são conduzidas pelo professor, e a solução é encontrada e trabalhada pelo acadêmico.

- Prática Real:

A prática real é desenvolvida no Escritório Modelo da Faculdade Sinergia através de atendimento jurídico às pessoas carentes. Este atendimento jurídico na área da família, às pessoas carentes, é realizado pelos acadêmicos do 9º e 10º períodos. As pessoas atendidas são encaminhadas através da OAB da cidade de Navegantes que faz a primeira triagem. Após os atendimentos, é feita a devida orientação jurídica pelos acadêmicos, sob a supervisão do professor correspondente ao período. Se necessário, o Escritório modelo intenta a Ação pertinente, cujas peças processuais são produzidas pelos acadêmicos e assinadas pela Coordenação do NPJ, conforme os critérios institucionais.

- Sistema de Conciliação:

Diariamente, são realizadas audiências conciliatórias na sala de audiências do NPJ referentes ao Direito de Família e ao Juizado Especial Cível. Os acadêmicos do curso de Direito podem assistir às audiências do Juizado Especial, não importando o

período em que se encontrem.

Durante o semestre de Prática Jurídica I e II, os alunos do 7º e 8º períodos deverão assistir uma manhã de audiências, com produção de relatório, como complemento às atividades práticas desenvolvidas no estágio.

- Visitas externas:

No decorrer das atividades do semestre, conforme a ementa do curso, deverão ser realizadas as visitas externas em órgãos relacionados ao Direito, como Tribunais, Fóruns, Penitenciárias, Delegacias, entre outros. Os alunos, a cada visita, deverão produzir relatório que será avaliado pelo professor e utilizado como forma de avaliação.

15.10 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico atua como apoio ao Corpo Docente e Discente da Instituição, prestando assessoria em questões pedagógicas e psicológicas que envolvem a vivência educacional. Nesse sentido, auxilia na integração entre professores e alunos, otimizando o processo de ensino-aprendizagem.

Busca diagnosticar e contribuir para a evolução do processo educacional e psicológico de todos, imprimindo agilidade e valoração às demandas diárias, no intuito de apoiar os objetivos de Qualidade e Excelência no Ensino Superior que fazem parte do ideário da Instituição.

16 ENCARGOS FINANCEIROS

16.1 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS

O reajuste do investimento educacional ocorre de acordo com a legislação vigente, tendo em vista o princípio do padrão de qualidade (CF 206, VII), o princípio da compatibilização dos preços e cursos (Art. 1º, Lei 8.880/94), o dispositivo legal de preservação do equilíbrio econômico dos contratos (Art. 7º, Lei 8.880/94), em razão da variação de custos a título de pessoal e de custeio (Lei 9.870/99 e MP nº 2.173-24 /01), e outros fundamentos que o justifiquem.

16.2 VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA

Não há cobrança de taxa de matrícula pela Faculdade Sinergia.

16.3 VALOR CORRENTE DO CRÉDITO DAS DISCIPLINAS

Para o ano de 2022, fica estabelecido que, cada disciplina ofertada em seu curso, especificamente, é composta por 4 (quatro) créditos, com exceção de estágio curricular supervisionado que possui crédito diferenciado. Segue abaixo o valor do crédito das disciplinas para cada curso ofertado pela Faculdade Sinergia no segundo semestre de 2022:

- Curso de Administração: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para 1 (um) crédito.
- Curso de Direito: R\$ 78,38 (setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para 1 (um) crédito.
- Curso de Engenharia Civil: R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para 1 (um) crédito.
- Curso de Engenharia de Produção: R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para 1 (um) crédito.

O valor das mensalidades subsequentes corresponderá ao valor do crédito do curso, multiplicado pelo número de disciplinas efetivamente cursadas no semestre, ficando estabelecidos doze créditos (3 disciplinas), como limite mínimo.

A efetivação da matrícula ou rematrícula somente se confirmará mediante o pagamento da primeira mensalidade do semestre.

16.4 JUROS E MULTAS

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade do aluno, são aplicados encargos financeiros. De acordo com a Legislação vigente (Lei nº. 10.406/2002, Lei nº. 9.065/95 e Decreto nº. 22.626/33), a Faculdade Sinergia aplica multa de 2%, mais juros de atraso de 1% ao mês.

17 CALENDÁRIO ACADÊMICO, GRADE E DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

17.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2022



Faculdade Sinergia

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

2º sem./2022

JULHO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dias: 16 a 31 - Recesso acadêmico. Dias: 18 a 22 - Formação Continuada para os professores da Faculdade Sinergia.
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
AGOSTO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dia: 1 - Início das aulas regulares. Dia: 1 - Início das aulas da Prática Jurídica II – Turma 8ª Fase do Curso de Direito (14h às 17h 15min). Dia: 3 - Início das aulas da Prática Jurídica IV – Turma 10ª Fase do Curso de Direito (14h às 17h 15min). Dia: 6 - Início das aulas aos sábados. Dia: 25 - Último dia para realização de matrícula e rematrícula ou cancelamento de disciplina. Dia: 26 - Feriado Municipal: Aniversário de Navegantes. Dia: 27 - Recesso Aniversário de Navegantes.
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
SETEMBRO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dia: 7 - Feriado Nacional: Independência do Brasil. Dias: 19 a 23 - Avaliação Institucional.
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		
OUTUBRO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dias: 3, 5, 7, 8, 11 e 13 - Provas M1. Dia: 12 - Feriado Nacional: Nossa Sra. Aparecida. Dia: 15 - Dia do Professor. Dia: 28 - Último dia para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para as Coordenações dos Cursos: Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
NOVEMBRO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dia: 1- Início Processo Seletivo 2023/1. Dia: 2 - Feriado Nacional: Dia de Finados. Dia: 14 - Recesso: Proclamação da República. Dia: 15 - Feriado Nacional: Proclamação da República. Dias: 21 a 26 - Semana de Socialização e Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) - Cursos de Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
DEZEMBRO/2022							Informações:
D	S	T	Q	Q	S	S	Dia: 1 - Início da rematrícula para os acadêmicos veteranos. Dias: 5 e 10 - Provas da M2. Dia: 17 - Término das aulas regulares. Dias: 19 - Início das férias acadêmicas. Dia: 20 - Último prazo para encerramento dos diários (Docentes). Dia: 22 - Término das atividades administrativas na Instituição. Dia: 25 - Natal.
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
Legenda							Informações:
Aulas aos sábados.							
Avaliação Institucional.							
Entrega de TCC (prazo final)							
Feriado /Recesso.							
Formação continuada docentes.							
Início ou término das aulas.							
Provas M1 e M2.							
Recesso Acadêmico							
Semana de TCC							
Último dia para rematrícula/matrícula.							
Obs. Calendário poderá sofrer alteração no decorrer do semestre, em virtude de ação extraordinária.							
2º semestre = Início: 01/08/2022 - Término:17/12/2022							

17.2 GRADE E CORPO DOCENTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Renovação de Reconhecimento MEC nº 208, D.O.U. de 07/07/2020.

GRADE DE HORÁRIOS - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

2º SEMESTRE DE 2022

ADMINISTRAÇÃO II- GRADE NOVA 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
GESTÃO DE PROJETOS	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTO PESSOAL	TEORIAS ORGANIZACIONAIS	TECNOLOGIAS APLICADAS E NEGÓCIOS	METODOLOGIA DA PESQUISA	***
Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof Esp. Rodrigo Censi	Prof. Mestre Elvis Roni Bucior	Prof. Dra. Prof. Dra. Thais de Souza	
ADMINISTRAÇÃO VI					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
***	FINANÇAS CORPORATIVAS	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE MANUFATURA E PRODUÇÃO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO DE ESTÁGIO
	Prof. Esp. Jader Rieffe de Almeida	Prof. Dr. Diego Milnitz	Profª Dra Cirlene Inácio da Graça	Prof. Mestre Alex Luciano Roesler Rese	Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi
ADMINISTRAÇÃO VIII					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
GESTÃO DE PROJETOS	JOGOS EMPRESARIAS	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	OPTATIVA II (DIREITO MARÍTIMO)	Estágio Supervisionado III e TCC
Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Esp. Martinho Jacob Ranghetti	Prof. Dr Francisco Pereira da Silva	Prof. Mestre Luis Eduardo Rocha	Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Orientadores

17.3 GRADE E CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

 GRADE DE HORÁRIOS - 2º SEMESTRE DE 2022 CURSO DE DIREITO					
DIREITO II (Matriz 100 - 2020)					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Ciência Política	Hermenêutica	Direito Constitucional I	Direito Civil I (Parte Geral)	Metodologia da Pesquisa	***
Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Dr. José Francisco dos Santos	Prof. Dr. João Henrique Pickcius Celant	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz	Profª. Dra. Thais de Souza Schlichting	
DIREITO IV (Matriz 100 - 2020)					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Direito Penal II	Direito Civil III (Contratos)	Direito Constitucional III	Teoria Geral do Processo	Estudos Sócio Antropológicos	Introdução ao Estudo do Direito
Prof. Mestre Carlos Eduardo Gimenes	Prof. Mestre Fábio Luiz Colzani	Profª. Mestra Ana Luíza Colzani	Profª. Mestre Ariana Cristina da Luz Mees	Profª Mestra Alcimeri Kuhl Amaral	Prof. Dr. José Francisco dos Santos
DIREITO VI (Matriz 100 - 2020)					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Direito Processual Civil II	Direito Administrativo	Direito Civil V (Família)	Direito do Trabalho II	Inovação Tecnológica	***
Prof. Esp. Maurício Köche	Prof. Mestre Carlos Eduardo Gimenes	Profª. Mestra Ana Paula Colzani	Prof. Mestre Fábio Cadilhe do Nascimento	Prof. Mestre Alex Luciano Roesler Rese	
DIREITO VIII (Matriz 97 - 2019)					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Direito Processual Penal II	Direito Tributário I	Direito Ambiental I	Direito Processual Civil IV	Optativa II (Direito Marítimo)	***
Profª. Mestra Ana Selma Moreira	Profª. Esp. Patricia Claudia Piazzon	Profª. Mestre Ariana Cristina da Luz Mees	Profª. Dra. Heloíse Siqueira Garcia	Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	
Estágio Supervisionado - Prática Jurídica II: Profª. Mestra Eliana M. de S. Nascimento (Segunda-feira - vespertino)					
DIREITO X (Matriz 83 - 2018)					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Direito Internacional	Direito Processual Constitucional e Administrativo	Direito Previdenciário	1. Direito do Consumidor 2. Direito da Criança e do Adolescente	Optativa IV (Direito Imobiliário)	Trabalho Final de Curso - III
Prof. Dr. João Henrique Pickcius Celant	Prof. Mestre Fábio Cadilhe do Nascimento	Profª. Esp. Patricia Claudia Piazzon	Profª. Mestra Ana Luíza Colzani	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz	Vários Professores - orientação individual.
Prática Jurídica - IV: Profª. Mestra Eliana M. de S. Nascimento (Quarta-feira - vespertino)					

17.4 GRADE E CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL GRADE DE HORÁRIOS - 2º SEMESTRE DE 2022					
ENGENHARIA CIVIL II					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Geometria Analítica e Álgebra Linear II	Física Geral e Experimental I	Desenho Assistido por Computador	Cálculo Diferencial e Integral I	Metodologia Científica	***
Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Wagner Teixeira	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof.ª Dra. Thais de Souza Schlichting	
ENGENHARIA CIVIL IV					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Física Geral e Experimental III	Topografia	Cálculo Diferencial e Integral III	Estatística e Probabilidade	Estudos Sócio Antropológicos	Desenho Técnico
Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Luís Vinicius M. P. de Souza	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof.ª Mestra Alcimeri Kuhl Amaral	Prof. Mestre Wagner Teixeira
ENGENHARIA CIVIL VI					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Instalações Elétricas Prediais	Teoria das Estruturas I	Hidráulica	Materiais de Construção Civil II	Inovação Tecnológica	***
Prof.ª Mestra Aline de Viegas Beloni	Prof. Dr. Alexandre Maines	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Wagner Teixeira	Prof. Mestre Alex Luciano Roesler Rese	
ENGENHARIA CIVIL VIII					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Construção Civil II	Instalações Hidrossanitárias Prediais	Estruturas de Concreto Armado	1. Sistema de Prevenção contra incêndio 2. Engenharia e segurança no trabalho	Optativa II (Direito Marítimo)	Estágio Supervisionado I
Prof. Mestre Wagner Teixeira	Prof. Mestre Maicon Anderson de Souza	Prof. Dr. Alexandre Maines	1. Prof. Mestre Pedro Thiago Venzon 2. Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi
ENGENHARIA CIVIL X					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Planejamento, Gerenciamento e Controle de Obras	1. Estruturas de Conção de Obras da Terra 2. Patologia das Construções e Recuperações	Pontes, Piers e Grandes Estruturas	Estatística e Probabilidade	Optativa IV (Direito Imobiliário)	Estágio Supervisionado III e TCC
Prof. Mestre Luís Vinicius M. P. de Souza	Prof. Mestre Wagner Teixeira	Prof. Mestre Maicon Anderson de Souza	Prof.ª Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz	Prof. Orientadores

17.5 GRADE E CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

 CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO GRADE DE HORÁRIOS - 2º SEMESTRE DE 2022					
ENGENHARIA PRODUÇÃO II					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Geometria Analítica e Álgebra Linear II	Física Geral e Experimental I	Desenho Assistido por Computador	Cálculo Diferencial e Integral I	Metodologia Científica	***
Prof. ^a Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Wagner Teixeira	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof. ^a Dra. Thais de Souza Schlichting	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO IV					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Física Geral e Experimental III	Pesquisa Operacional I	Cálculo Diferencial e Integral III	Estatística e Probabilidade	Estudos Sócio Antropológicos	Desenho Técnico
Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof. ^a Mestra Josiane E. Nicolodi	Prof. ^a Mestra Alcimeri Kuhl Amaral	Prof. Mestre Wagner Teixeira
ENGENHARIA PRODUÇÃO VIII					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Gerência de Projetos	Auditoria da Qualidade	1. Logística Aplicada 2. Legislação Perícia e Laudos	Gestão de Redes e Suprimentos	Optativa II (Direito Marítimo)	Estágio Supervisionado I
Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	1. Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal 2. Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. ^a Mestra Josiane E. Nicolodi
ENGENHARIA PRODUÇÃO X					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Engenharia de Manutenção	Gestão de Custos	1. Logística Aplicada 2. Legislação Perícia e Laudos	Gestão de Redes e Suprimentos	Optativa IV (Direito Imobiliário)	Estágio Supervisionado III e TCC
Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	Prof Esp. Rodrigo Censi	1. Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal 2. Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz	Prof. Orientadores

17.6 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS COORDENAÇÕES DA FACULDADE SINERGIA

 Horário de Atividades das Coordenações da Faculdade Sinergia						
Nome	Curso/Setor	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Coordenadora Profª Ana Selma Moreira	Direito	17h às 18h	13h15min às 17h15min 18h às 22h		13h15min às 16h15min	
Coordenador Prof. Douglas Ferreira Vidal	Engenharia de Produção	14h30min às 18h	14h30min às 18h			
Coordenador Prof. Jader Rieffe de Almeida	Administração		15h30min às 18h30min			
Coordenadora Profª. Josiane Elias Nicolodi	Núcleo Desenvolvimento Socioeconômico	7h20min às 12h 14h às 18h45min	7h20min às 12h 14h às 18h45min	7h20min às 12h 18h30min às 22h		
Coordenadora Profª. Lúcia Mateus	Secretaria Acadêmica	8h às 12h 13h 30min às 17h 30min	13h às 17h30min 18h30min às 22h	13h às 17h30min 18h30min às 22h	13h às 17h30min 18h30min às 22h	8h às 12h 13h 30min às 17h 30min
Coordenador Prof. Wagner Teixeira	Engenharia Civil	14h30min às 18h	14h30min às 18h			

17.7 MAPA DAS SALAS DE AULA



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

MAPEAMENTO DAS SALAS DE AULAS 2º SEMESTRE/2022

CURSO	FASE	BLOCO	SALA	DIA DA SEMANA
ADMINISTRAÇÃO	2ª	C	7	3ª e 4ª feira
		B	9	2ª feira
	8ª	C	5	2ª a 4ª feira.
		C	3	3ª e 4ª feira.
DIREITO	2ª	C	11	2ª a 4ª feira.
		C	8	2ª a 4ª feira.
	6ª	C	10	2ª a 4ª feira.
	8ª	B	8	2ª a 4ª feira.
	10ª	C	9	2ª a 4ª feira.
ENGENHARIA CIVIL	2ª	C	12	2ª e 3ª feira
		B 7 - Laboratório		4ª feira
	4ª	C 1 - Auditório A		2ª e 4ª feira.
		C 2 - Auditório B		3ª feira
	6ª	B	1	2ª a 4ª feira.
	8ª	B	3	2ª a 4ª feira.
10ª	B	4	2ª a 4ª feira.	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2ª	C	12	2ª e 3ª feira.
		B 7 - Laboratório		4ª feira
	4ª	C 1 - Auditório A		2ª a 4ª feira.
	8ª	C	4	3ª feira
		B	9	2ª e 4ª feira.
	10ª	C	4	2ª feira
B		9	3ª e 4ª feira.	
PRÁTICA JURÍDICA				
Prática Jurídica II	8ª Fase - Direito	B 7 - Laboratório		2ª feira - Vespertino
Prática Jurídica IV	10ª Fase - Direito	B 7 - Laboratório		4ª feira - Vespertino.

Mapeamento de salas de aula válido a partir de 01/08/2022.

